



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 066/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

12/02/26 Público
Presente
Ato: Portaria 066/2026
Jenica Portela Siqueira

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Rogério Monteiro de Castilho**, pelo período de 06 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 06 de fevereiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal